

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 41 3 0001988 6
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
10 DE ABRIL DE 2006**

Às 14 horas do dia 10 de abril de 2006, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar e aprovar por unanimidade: I) com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, o aumento de capital social abaixo descrito, subscrito e integralizado por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatários dos “Contratos de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” (“Contrato” ou “Contratos”) abaixo referidos:

(i) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 226.892,05, mediante emissão de 6.845 ações ordinárias e 27.380 ações preferenciais, sendo 3.000 ações ordinárias e 12.000 ações preferenciais ao preço de emissão fixado em R\$ 8,07656 por ação; e 3.845 ações ordinárias e 15.380 ações preferenciais ao preço de emissão fixado em R\$ 5,50032 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas na totalidade nesta data, em moeda nacional, pelo subscritor signatário dos Contratos celebrados em 31 de março de 2000 e 15 de outubro de 2003;

(ii) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 94.277,03, mediante emissão de 2.160 ações ordinárias e 8.640 ações preferenciais, sendo 1.350 ações ordinárias e 5.400 ações preferenciais ao preço de emissão fixado em R\$ 5,50032 por ação; e 810 ações ordinárias e 3.240 ações preferenciais ao preço de emissão fixado em R\$ 14,11108 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas na totalidade, ocasião em que 30% do preço das ações são integralizados pela subscritora nesta data, em moeda nacional, e 70% do preço deverão ser integralizados, em moeda nacional, até 10 de maio de 2006, conforme Contratos celebrados em 15 de outubro de 2003 e 10 de março de 2005;

(ii) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 82.065,77, mediante emissão de 2.555 ações ordinárias e 10.220 ações preferenciais, sendo 916 ações ordinárias e 3.664 ações preferenciais ao preço de emissão fixado em R\$ 8,07656 por ação; e 1.639 ações ordinárias e 6.556 ações preferenciais ao preço de emissão fixado em R\$ 5,50032 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas na totalidade nesta data, em moeda nacional, pelo subscritor signatário do Contrato celebrado em 31 de março de 2000;

Todos os boletins de subscrição destas emissões encontram-se arquivados na sede da Companhia.

Em razão das aprovações acima descritas, homologa-se o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de R\$ 403.234,85, mediante a emissão de 11.560 ações ordinárias e 46.240 ações preferenciais, aos preços de emissão descritos nos itens (i) a (iii) acima. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as já existentes, independentemente do exercício em que são subscritas. Fica dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 691.099.505,86 para R\$ 691.502.740,71, dividido em 223.145.150 ações, sendo 78.329.892 ações ordinárias e 144.815.258 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

II) Consignar que na ata da última reunião realizada em 28 de março de 2006, no item “Encerramento”, constou equivocadamente o nome dos ex-conselheiros Srs. Mauro Bergstein e Randolph Freiberg.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente e Riccardo Arduini, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de abril de 2006.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado